

INDICAÇÃO Nº. 075/2010

Indico, na forma Regimental ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se conceder um aumento de salário diferenciado aos servidores (serventes escolares) da rede municipal de ensino, em face da Mensagem de Veto Parcial que abrange o texto da Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº. 002/2010, onde reduz a carga horária dos referidos servidores.

Na prática seria a manutenção do atual salário daqueles servidores com a redução da carga horária de oito para seis horas diárias.

Ferros, 09 de Agosto de 2010.

Vereador Geraldo Duarte Almeida